



## Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 363/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025.</b> ....	2
<b>DECRETO</b> .....	3
<b>DECRETO Nº 025/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025.</b> ....	3



Secretaria Municipal do Gabinete Civil

PORTARIA

PORTARIA Nº 363/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº363/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE DAVINÓPOLIS, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS,

ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipal, a Lei Federal nº 10.257, de 2001, Portaria MCID Nº 175/2024, ? demais dispositivos legais em vigor, RESOLVE: Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Davinópolis - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Maranhão, convocada por meio do Decreto nº 020/2025, de 07 de julho de 2025, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e do Regimento Interno da Conferência Estadual das cidades do Maranhão, de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º-. A Comissão Organizadora será composta conforme disposto no Anexo Único desta portaria, cabe à Comissão Organizadora Municipal: I - Elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e do Regimento Interno da Etapa Estadual, contendo os seguintes critérios mínimos: a) De definição da data, local e pauta da etapa municipal; b) De participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades; c) Para a eleição de delegadas e delegados para a Conferência Estadual, em conformidade com o Regimento Interno da Etapa Estadual. II - Planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação; III - Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades; IV – Aplicar a metodologia de sistematização para as propostas elaboradas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas; V - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Davinópolis, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, garantindo sua forma pública e acessível a todos os cidadãos; VI - Credenciar os participantes da Conferência Municipal, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação constante do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades; VII - Elaborar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades; VIII - Preencher o formulário da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades; IX - Efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e X - Dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº363/2025. Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade de Davinópolis Entidade Membro Secretaria de Infraestrutura, Iluminação e Transporte Titular: David dos Santos Campelo Suplente: Pedro Paulo Ferreira Lima Secretaria de Meio Ambiente Titular: Antônio Lima de Santana Suplente: Marcos Castro Pinheiro Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Socioeconômico Titular: Jotaci Carvalho do Nascimento Suplente: Antônio Colombo Abreu Lopes Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Titular: Rozania Santana Carvalho Suplente: Flávia Vitória Matos Costa Movimentos Populares Titular: José Ariosvaldo Moura Sousa Suplente: João Batista Moura Sousa (Associação de Moradores de Vila Davi AMORVIDA) Movimentos Populares Titular: Carlos Alves da Silva Suplente: Silvana de Freitas Santos (Associação





dos Produtores Rurais APRAF) Movimentos Populares Titular: Maria Ivoneide Oliveira dos Reis Suplente: Rosa Maria Oliveira Silva (Associação Comunitária Santa Isabel ACSI) Trabalhadores (entidades sindicais) Titular: Raimunda Fagna Pereira Silva Suplente: Lenivalda Lima Fernandes (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Davinópolis STTRD) Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano Titular: Leulimar Oliveira da Silva Suplente: Silvano Lopes Silva (Associação Comercial e Industrial de Davinópolis ACID)

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial

Código identificador: \$QM5bfvVTsLI

## DECRETO

### DECRETO Nº 025/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025.

DECRETO Nº025/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025. ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE DAVINÓPOLIS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipal, a Lei Federal nº 10.257, de 2001, Portaria MCID nº 175/2024, ? demais dispositivos legais em vigor, DECRETA: Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da II Conferência Municipal das Cidades, Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, convocada por meio Decreto nº 020/2025, de 07 de julho de 2025. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial

Código identificador: uhw91ouge20250722150757





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Davinópolis

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Administração  
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA  
Cep: 65.927-000  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**José Gonçalves Lima**  
Prefeito Municipal

**Luiz Nildo Alencar de Lima**  
Secretária Municipal de Administração

**Informações: [pref.davinopolis.ma@hotmail.com](mailto:pref.davinopolis.ma@hotmail.com)**

